



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2019

APROVADO <i>Unanimidade</i>
Em <i>16</i> de <i>agosto</i> de <i>2019</i>
<i>Evelberks Laurentino da Silva</i>
Evelberks Laurentino da Silva PRESIDENTE

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, Estado De Sergipe, ao Senhor **Franz Wagner Alves de Souza**.


A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete a apreciação dos nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Porto de Folha, ao Senhor **Franz Wagner Alves de Souza**, por seus serviços prestados neste município, natural da Cidade de São Paulo - SP.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 02 de agosto de 2019.


Manoel de Souza Dória Junior
Vereador

RECEBI 02/08/19
Stefany Maria O.B.C.